

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5541

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.700,00 (Cento e Trinta Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação								Na	ture	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0012	2061	;	3	1	90	16	00	297	33.000,00
02	80	01	10	301	0012	2211	;	3	1	90	16	00	321	300,00
02	80	01	10	301	0012	2211	;	3	1	90	94	00	322	7.000,00
02	80	01	10	301	0012	2236	;	3	1	90	04	00	328	6.000,00
02	80	01	10	301	0020	2051	;	3	1	90	16	00	359	800,00
02	80	01	10	301	0020	2051	;	3	1	90	94	00	360	1.500,00
02	80	01	10	304	0013	2057	;	3	1	90	16	00	420	1.600,00
02	80	01	10	305	0012	2058	;	3	1	90	16	00	430	1.500,00
02	80	01	10	305	0012	2242	;	3	1	90	16	00	451	1.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117	;	3	1	90	94	00	750	50.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227	;	3	1	90	94	00	891	28.000,00

Total: 130.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0020	2287	3	1	90	11	00	375	52.700,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3	1	90	11	00	748	50.000,00
02	17	01	06	122	0026	2227	3	1	90	11	00	889	28.000,00

Total: 130.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Março de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo